

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N. 12/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADA: SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI

Às quinze horas e vinte minutos do sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 12/2020 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Protocolou documentação a empresa interessada SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI - CNPJ 03.458.778/0001-37.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e, na sequência, iniciou-se a abertura do envelope, colocando-o à disposição dos demais membros da comissão, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Analizada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer de qualificação técnica e atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da interessada SIDNEY DE MATOS RIBEIRO JUNIOR EIRELI - CNPJ 03.458.778/0001-37 no credenciamento supracitado, notadamente no que toca aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, nos preços definidos no segundo termo de prorrogação e reajuste do Edital de Credenciamento n. 12/2020, de 17 de fevereiro de 2022, conforme Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro